



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 182

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	12793
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	12815
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	12817
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	12841
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	12866
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	12868
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
— Conselho Federal.....	12877

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ARDALLA DANIEL CUPÍ	1 0139906-6/040
ABRAHAM BENEMOND	1 0139944-7/040
1 0139945-1/040	1 0139939-2/040
1 0140903-7/210	1 0139941-4/040
ADALBERTO OTÍDIO PIPEIRO	1 0140900-5/040
ADELINO FREITAS CARDOZO	1 0139902-3/040
ADEMIR OCTAVIANI	1 0139860-4/040
ADHEMAR NELSON FONSECA RAMOS	1 0139901-5/040
ADRIANA MOTTA	1 0140941-0/210
ALBERTO DA SILVA GOMES	1 0139959-1/040
ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	1 0139943-1/040
ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA	1 0139995-3/040
ALMIK MEDELLOS ROSA	1 0140976-7/210
AMAURY SEPRA-VJ	1 0139825-6/040
ANA LUCIA AMARAL	1 0139943-9/210
ANA LUIZA PANYAGUA ETCHALUS	1 0140927-4/210
ANA MARIA DA SILVA RITO	1 0139839-6/040
ANETE RODELLO	1 0140929-1/210
1 0140932-1/210	
ANGELO GONCALVES DE FREITAS	1 0139910-4/040
1 0139923-6/040	
ANTONIO BECKER LIMA	1 0139842-5/040
ANTONIO CARLOS GONCALVES	1 0139918-0/040
ANTONIO CARLOS VALENTE	1 0139887-6/040
ANTONIO CELSO FURLAN DE ALMEIDA	1 0139846-9/040
ANTONIO CORREA RARELLI	1 0140908-8/210
ANTONIO DOMINGOS GIORGANO	1 0139890-6/040
ANTONIO DOS SANTOS NUNES	1 0140945-7/210
ANTONIO JOAQUIM FERREIRA CUSTODIO	1 0139889-7/040
ANTONIO JOSE DE FARIAS SIMOES	1 0139985-6/040
ANTONIO JOSE FERREIRA ABIKAIR	1 0140990-8/210
ANTONIO ROBERTO SARDUVAL FILHO	1 0139784-5/040
1 0140920-7/210	1 0140921-5/210
ANTONIO VILLAS ROSAS TEIXEIRA DE CARVALHO	1 0140941-0/210
ANTONIO WERNERCK DE FREITAS	1 0140886-3/210
ARIELDO DE SOUZA PEIXOTO	1 0140886-3/210
ARMANDO BERNINI NETO	1 0139904-0/040
ARMANDO DE ALBUQUERQUE FELIZOLA	1 0140922-3/210
ARMANDO JIMENES DA SILVA	1 0140938-0/210
ARVALDO ANDERLINI	1 0139953-8/040
ARTEMIZIA LEAO PEPEIRA DA SILVA	1 0140935-5/210
ARTHUR JOSE FAVERET CAVALCANTI	1 0139950-3/040
	1 0140976-7/210

ASIEL HENRIQUE DE SOUSA	1 0139909-1/040	1 0139911-2/040	1 0139908-2/040
	1 0139913-9/040	1 0139914-7/040	1 0139912-1/040
	1 0139950-3/040	1 0139952-0/040	1 0139915-5/040
ATTYLA FILGUEIRA DA FONSECA			1 0139953-8/040
AUGUSTO DA CONCEIÇÃO FARIAS			1 0139909-1/040
BELINE JOSE SALLES RAMOS			1 0139868-0/040
BENEDICTA VALL BASTOS MORRIATO			1 0140990-8/210
CARAMURU PRAZO PIRES			1 0140921-5/210
	1 0140936-3/210		1 0140934-7/210
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO VASCONCELOS			1 0139862-1/040
CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO			1 0139854-0/040
CARLOS ALBERTO SALOMAO			1 0139847-7/040
CARLOS ALCEU CARVALHO JUNQUEIRA			1 0140881-2/210
CARLOS ALVES GOMES			1 0140894-4/210
CARLOS EDUARDO FARIAS GASPAR			1 0139931-7/040
CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA			1 0000586-3/600
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA TOFFOLI			1 0139929-5/040
	1 0140904-8/040		
CARLOS RENATO DE AZEVEDO FERREIRA			1 0139930-9/040
CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINS			1 0139855-8/040
CARLOS ROBERTO SCHLESINGER			1 0139813-2/040
CELIA MARIA CASSOLA			1 0139866-3/040
CELIA MARISA SANTOS			1 0139892-2/040
	1 0139894-9/040		
CELTU COTA PACHECO			1 0139907-4/040
CELSO AGRICOLA BARBI			1 0139906-6/040
CELSO BOTELHO DE MORAES			1 0139893-1/040
CELSO FRANCO DE QUEIROZ FERREIRA			1 0139870-1/040
CELSO RENATO D'AVILA			1 0139997-0/040
CESAR ANTONIO DA CUNHA			1 0139940-2/040
CFZAR KAIRALLA DA SILVA			1 0139857-4/040
CLAUDIA DE REZENDE MACIADO DE ARAUJO			1 0140954-1/210
CLAUDIA MARIA PIRES BERNARDES DIAS			1 0139822-1/040
CLAUDIO DE ANDRADE			1 0139988-1/040
CLAUDIO JAYRO CANETT			1 0139852-3/040
CLAUDIO PANISA			1 0140937-1/210
CLAYTON EDUARDO PRADO			1 0139863-9/040
CYNTHIA CHRISTINA STIGEL TRINDADE			1 0139847-7/040
DARCIO VIEIRA MARQUES			1 0139925-2/040
	1 0139926-1/040		
DECIU BRAULIO LOPES			1 0139886-8/040
DEMETRIO A. A. CAMARGO			1 0139855-8/040
DENISE MARIA AYRES DE ABREU TEIXEIRA LEITE			1 0139831-1/040
DEOCLECIO SOUSA			1 0139934-1/040
DILMA DE SOUZA			1 0139986-4/040
DOMINGOS ASSAO STOCHE			1 0139846-9/040
DOMINGOS NOVELLI VAZ			1 0140895-2/210
	1 0140896-1/210		
DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS			1 0139863-9/040
DOUGLAS ARTHUR RENTON			1 0139874-4/040
DULCE MONTZ DE ARAGO			1 0140956-8/210
EDGARD BISPO DA CRUZ			1 0139930-9/040
EDIMAR FERNANDO MENONCA DE SOUSA			1 0140954-1/210
EDNON RENTON MARTINS			1 0139871-0/040
EDSON RACHID SAAB			1 0140982-7/210
EDUARDO SPARKA FAGUNDES			1 0139851-5/040
EGAS DIRCEU MONTZ DE ARAGO			1 0118718-2/210
ELAINE TISSER			1 0139898-1/040
	1 0139899-0/040		
ELEONORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA			1 0139867-1/040
ELEUSIS NASCIMENTO TORRES			1 0139907-4/040
ELI ROBERTO COSTA NEVES BUCHALA			1 0139871-0/040
ELINOR CRISTOFARO COTAIT			1 0139868-0/040
ELIZABETH CALDAS VIANNA			1 0139874-4/040
	1 0139876-1/040	1 0139884-1/040	1 0139888-4/040
ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA			1 0140895-2/210
ENRIQUE DE GOEYE NETO			1 0139807-8/040
ESMERALDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA			1 0140938-0/210
EULER MARINHO			1 0140979-7/210
EURICO PAULO DA FONSECA VALLE			1 0140886-3/210
EURY PEREIRA LUNA FILHO			1 0139998-8/040
FABIO CELSO DE JESUS LIPORGNI			1 0140934-7/210
FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA			1 0139897-3/040
FABIO LUIZ GOMES			1 0139925-2/040
FATIMA INACIO DE MOPATS REGIO			1 0139808-6/040
	1 0139809-4/040		
FERNANDO ANTONIO MAYA FERREIRA			1 0139808-6/040
FERNANDO CHARNAUX ROCHA			1 0140926-6/210
FERNANDO QUADROS DA SILVA			1 0140958-4/210
FERNANDO SCHNEIDER LAMB			1 0140951-7/210

FLAVIO JOAO DE CRESCENZO 1 0139873-6/040	1 0139864-7/040	JOSÉ ANTONIO CASTEL CAMARGO JOSE CARLOS LOPES MOTA 1 0139980-5/040	1 0139880-9/040 1 0139979-1/040
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO FRANCISCO ARNALDO GALDINO FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS CAVALCANTE 1 0140914-7/210	1 0139989-9/040 1 0139949-7/040 1 0140913-4/210	JOSE CELSO DUARTE NEVES JOSE CLEMENTE DOS SANTOS JOSE DE MAGALHAES BARBOSA 1 0139921-9/040	1 0140922-3/210 1 0140950-9/210 1 0139920-1/040
FRANCISCO DE ASSIS MATA ALENCAR FRANCISCO GALVAO DE CARVALHO FRANCISCO GERALDO SALGADO CESAR FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE GERALDO ATALIBA GETULIO VARGAS DE CASTRO GIL AMARAL TEIXEIRA LIMA 1 0140943-6/210	1 0140946-1/210 1 0139901-5/040 1 0139970-1/040 1 0139915-5/040 1 0139927-9/040 1 0140980-1/210 1 0140905-3/210	JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR JOSE EDUARDO ROEIRA JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO JOSE EDUARDO LOUREIRO FILHO JOSE EDUARDO RANGEL DE ALEKMIN 1 0139944-9/040	1 0139862-1/040 1 0139954-6/040 1 0140997-9/210 1 0139902-7/040 1 0139807-8/040
GILBERTO RURENS BARRUSA GIOVANNI CRIBARI GISELA DIAS 1 0140957-4/210	1 0139880-9/040 1 0138173-6/040 1 0140955-0/210	JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO JOSE FRANKLIN DE SOUSA JOSE GOMES DE MATOS FILHO 1 0139941-9/040	1 0139903-1/040 1 0139958-9/040 1 0139840-0/040 1 0139955-3/040
GISELA LADEIRA BIZAPRA GIUSEPPE GAZZINELLI HEITOR FARO DE CASTRO HELIO GONCALVES HENRIQUE JACKSON HERMANN HOMER DE CARVALHO ROENICK HERNANDO DE VILLENOR AMARAL HILDA DEL TROFISCO DOS REIS HILDEGARD GUTZ MORTA HIRAM AYRES MONTEIRO 1 0139857-4/040	1 0139998-8/040 1 0139922-8/040 1 0139822-1/040 1 0136343-6/040 1 0139895-7/040 1 0139986-4/040 1 0139940-6/040 1 0140939-8/210 1 0139869-8/040 1 0139853-1/040	JOSE LEAL DE PEZENDE JOSE LUIZ MATTHEES JOSE MARCELO DA SILVA JOSE MARIA NOVAES CAMARGOS JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JOSE ROBERTO BARBELLI JOSE ROBERTO REFFA JOSE ROBERTO MANESCO JOSE ROBERTO P.C. FAVERET CAVALCANTI JOSE TOLENTINO TELES JOSE TORRES DAS NEVES 1 0139938-4/040	1 0139864-7/040 1 0139838-8/040 1 0140925-8/210 1 0139905-8/040 1 0139996-1/040 1 0139958-9/040 1 0140952-5/210 1 0140894-4/210 1 0139849-3/040 1 0139850-7/040 1 0139931-7/040
ICARO BRATLE FRANCA INALDO DA COSTA SOUSA 1 0140910-0/210	1 0139918-3/040 1 0140909-4/210	JOSE WALTER DE SOUSA FILHO JOSE WIAZOWSKI JUDITH MARIA ANTUNES FERNANDES 1 0140916-9/210	1 0139820-5/040 1 0139859-1/040 1 0140915-1/210
INALDO DA COSTA SOUSA INOCENCIO OLIVEIRA CUPDEIRO IRINEU STRENGER IRIS WINTER DE MIGUEL IVAN RODRIGUES IVANIR CORTONA J MILTON HENRIQUE JANICE MUNIZ DE MELLO JEFFERSON LIMA DE CARVALHO JESUINO JOSE MATTIUSZKO JOAO BELONI JOAO BRITO FILHO JOAO CARLOS LOPES DE SOUZA JOAO DE DEUS GOMES DOS ANJOS 1 0139952-0/040	1 0140906-1/210 1 0139938-4/040 1 0139918-0/040 1 0000364-5/400 1 0140978-9/210 1 0140931-7/210 1 0139922-8/040 1 0139841-8/040 1 0139861-7/040 1 0139854-0/040 1 0139881-7/040 1 0139858-7/040 1 0139929-5/040 1 0139911-7/040	LAURA FRANCA LEME LEDA MARCIA DE OLIVEIRA LEO KRACOWIAK LILIAN DA CUNHA S. SIMONI 1 0139883-7/040	1 0139822-5/040 1 0139878-7/040 1 0139867-1/040 1 0139881-7/040
JOAO DE SOUSA FILHO JOAO LOPES GUIMARAES JOAO LUIZ DE MAGALHAES CASTRO JOAO MENEZES SOBRINHO 1 0139949-0/040 1 0139996-1/040	1 0000513-9/170 1 0139932-9/040 1 0139942-2/040 1 0139910-4/040 1 0139993-7/040	LILIAN RODRIGUES GONCALVES LUCIA HELENA BOBAS DE ALVEA FREIJOS LUDMILSON FIGUEIREDO DE SA NOGUEIRA LUIZ CARLOS ADAMS COELHO LUIZ LINES LUZINETE MORAES COELHO MAGALI JUREMA AROU MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO MANOEL FIRMINO DE ARAUJO 1 0139914-7/040	1 0140920-7/210 1 0139995-5/040 1 0139908-2/040 1 0140977-1/210 1 0140944-4/210 1 0139832-9/040 1 0139891-4/040 1 0139888-1/040 1 0139840-0/040 1 0140923-1/210 1 0140901-1/210
JOAO PAULO MAFFEI JOAO SUDATTI JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA JOAQUIM JAIR XIMENES AGUIAR JOSE ALBERTO COUTO MACIEL JOSE ALCIDES PORTO ROSSI JOSE ANCHIETA DA SILVA	1 0140929-1/210 1 0140932-1/210 1 0139853-1/040 1 0139919-8/040 1 0140928-2/210 1 0139933-7/040 1 0139904-0/040	MANOEL LUCIVIO DE LUIZLA 1 0140946-1/210 MARCELLO REUS DARTIN DE ARAUJO MARCELO MELLO MARTINS 1 0140945-2/210 MARCIA CARVALHO COSTA JORGE MARCIA ELINA DE MORAES TORGGLER 1 0139879-5/040	1 0140957-5/210 1 0139919-8/040 1 0139861-2/040 1 0139878-7/040



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356 DIMN BR
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no
 horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada
 por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que
 podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 16.434,00	Cr\$ 8.118,00	Cr\$ 29.766,00	Cr\$ 16.434,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
 Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

MARCIA FERREIRA COUTO MARCO ANTONIO PLENS MARCUS LUIS BORGES DE RESENDE MARGARETE PALACIO MARIA ANGELICA PUNGILUPPI HERRAST MARIA APARECIDA GONZAGA FRAGA 1 0140004-8/040	1 0139890-4/040 1 0139928-7/040 1 0139935-0/040 1 0139948-5/040 1 0139883-3/040 1 0139784-5/040
MARIA DE FATIMA ALEXANDRE CHAVES MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MARIA DE FATIMA PEREIRA MARIA DO CARMO CARDOSO RODRIGUES PRADO MARIA HELENA SANTOS FRAGA MARIA INEZ V. DE TEIXEIRA MARIA INEZ V.O. TEIXEIRA MARIA JOSE LIMA ARAICAIR MARIA LUIZA DE FREITAS VALLE EGGA MARIA MADALENA WAGNER HAUDAD MARIA OTILIA DIEHL MARIA TERESINHA SAVIANO PIROZZI MARIELZA ARANHA FRANCO MARTO DE LIMA PEREIRA MARIO MORITA 1 0139891-4/040	1 0140907-0/210 1 0139883-0/040 1 0139928-7/040 1 0021376-1/160 1 0139885-6/040 1 0139892-2/040 1 0139894-7/040 1 0139900-7/040 1 0139885-0/040 1 0140936-7/210 1 0140951-7/210 1 0139833-7/040 1 0139912-1/040 1 0139907-4/040 1 0139889-7/040
MARTO REBELLO DE OLIVEIRA MARLENE ANTONIO LEITE MAURI JOSE RUTKA MAURILIO JOSE TRIGUEIRO MAURILIO MOREIRA SAMPAIO MIQUELINA GOUVEIA CADENA MIRIAM SERVIA MAGALHAES MONACIR DE PAULA E SOUZA MONICA SEVISE FERREIRA DE CAMARGO NELSON XISTO DAMASCENO NEZIA ALMEIDA NITLO NIVIO LACERDA NINA LUCIA RISPOLI NINO DEUSMISIT DA SILVA 1 0140953-3/210	1 0139799-3/040 1 0139879-5/040 1 0139990-7/040 1 0139905-8/040 1 0139921-0/040 1 0140901-1/210 1 0139851-5/040 1 0140980-1/210 1 0140928-2/210 1 0139810-8/040 1 0139912-1/040 1 0139920-1/040 1 0139954-6/040 1 0140935-5/210
NINO OLIVEIRA TOLDU NORMANDO FONSECA OZIERES PIZZOL PATRICI SANTOS CESAR	1 0139843-1/040 1 0140000-5/040 1 0139843-4/040 1 0140939-8/210

ADVOGADO : Dr(a). AGENOR BARRETO PARENTE
 AGRAVADO : CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTG
 ADVOGADO : Dr(a). SONIA REGINA S SCHREINER

PROCESSO : AI - 032420 / 91 - 6 . TRT DA 12a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : IVAL - ENGENHARIA DE OBRAS S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOÃO AUGUSTO DA SILVA
 AGRAVADO : JUCELI RODRIGUES E OUTRO

PROCESSO : AI - 032531 / 91 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE FRANCISCO BOSELLI
 AGRAVADO : COPER 100 - INDUSTRIA E COMERCIO

PROCESSO : AI - 032542 / 91 - 2 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : SANDRA RIBEIRO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 AGRAVADO : BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ICHIE SHCWARTZMAN

PROCESSO : AI - 032555 / 91 - 7 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : INDUSTRIAS REUNIDAS BALILA S/A
 ADVOGADO : Dr(a). HORACIO ROQUE BRANDAO
 AGRAVADO : LIDUINA MARIA BASTOS CANDIDO

PROCESSO : AI - 032567 / 91 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A
 ADVOGADO : Dr(a). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JR.
 AGRAVADO : ARNALDO ANDREOLI
 ADVOGADO : Dr(a). PETRONIO JOSE AFFONSO

PROCESSO : AI - 032603 / 91 - 2 . TRT DA 4a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBEN
 AGRAVADO : RUBENS LOPES DOS REIS
 ADVOGADO : Dr(a). LEANDRO ARAUJO

PROCESSO : AI - 032662 / 91 - 3 . TRT DA 9a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA
 ADVOGADO : Dr(a). HERMINDO DUARTE FILHO
 AGRAVADO : FLAVIO OLEGARIO COSTA
 ADVOGADO : Dr(a). BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR

PROCESSO : AI - 032757 / 91 - 2 . TRT DA 10a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : JOSE GUILHERME DE SOUZA
 ADVOGADO : Dr(a). PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO EBERT
 AGRAVADO : FUNDACAO DE PESQUISAS CANDIDO RONDON/FCR
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ADELAR DAL PISSOL

PROCESSO : AI - 032769 / 91 - 0 . TRT DA 10a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : CONSTRUTORA GUIMARAES FIGUEIREDO LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO LINS GUIMARAES
 AGRAVADO : CICERO DA COSTA BRITO

PROCESSO : AI - 032783 / 91 - 2 . TRT DA 10a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : MARIA NEUMA LOBO ALVES OLIVEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). LUCIO CEZAR DA COSTA ARAUJO
 AGRAVADO : CITIBANK N.A

PROCESSO : AI - 032891 / 91 - 6 . TRT DA 9a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : ORBRAM - ORGANIZACAO E. BRAMBILLA LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). LINEU ROBERTO MICKUS
 AGRAVADO : MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). GERALDO ROBERTO C VAZ DA SILVA

PROCESSO : AI - 032904 / 91 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 AGRAVANTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE
 PIRACICABA E REGIAO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). RICARDO AUGUSTO RUMMENS

PROCESSO : RR - 033235 / 91 - 5 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE CARMELO DA SILVA FILHO
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE
 SOROCABA E REGIAO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 033256 / 91 - 9 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : USINA ITAIGUARA DE ACUCAR E ALCOOL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MARCIO YOSHIDA
 RECORRIDO : GERALDO VIANA
 ADVOGADO : Dr(a). JORGE LUIZ COSTA

PROCESSO : RR - 033279 / 91 - 7 . TRT DA 4a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E
 CAPITALIZACAO E DE AGENTES AUTONOMOS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CREDITO DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : Dr(a). CELSO RENATO MARQUES GONZATTO
 RECORRIDO : ITAU SEGUROS S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA RIEMMA

PROCESSO : RR - 033299 / 91 - 3 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). OSVALDO ZANGIACOMO
 RECORRIDO : JOSE ROBERTO APOLARI
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 033319 / 91 - 3 . TRT DA 6a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BRADESCO S/A - CORRETORA DE SEGUROS
 ADVOGADO : Dr(a). AMARO CLEMENTINO PESSOA
 RECORRIDO : CLEIDE NAIDE OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). EDMUNDO PESSOA LEMOS

PROCESSO : RR - 033346 / 91 - 1 . TRT DA 12a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ELIAS DOS SANTOS
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE
 TUBARAO
 ADVOGADO : Dr(a). JORGE LUIZ VALPATO

PROCESSO : RR - 033368 / 91 - 1 . TRT DA 10a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA
 SOCIAL - INAMPS
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA ALICE S PORTELA
 RECORRIDO : ANTONIO CHOLFE E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). RUBENS CLAYTON P DE DEUS

PROCESSO : RR - 033500 / 91 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). FREDERICO BORGHI NETO
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE
 BAURU E REGIAO
 ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO SURIAN MATIAS

PROCESSO : RR - 033521 / 91 - 8 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA APARECIDA B DE MOURA
 RECORRIDO : JOSE NASCIONE BEZERRA CAZUZA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 033625 / 91 - 2 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : PIZZARIA NABONA LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). JULIO GOULART TIBAU
 RECORRIDO : RAIMUNDO FREIRE DE MESQUITA
 ADVOGADO : Dr(a). LUIZ ANTONIO JEAN TRANJAN

PROCESSO : RR - 033648 / 91 - 1 . TRT DA 10a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO -
 CODEVASF
 ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO ANTONIO F. DE ANDRADE
 RECORRIDO : ANTONIO CARLOS SIGMARINGA SEIXAS JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). HUMBERTO MENDES DOS ANJOS

PROCESSO : RR - 033668 / 91 - 7 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : CITIBANK N.A.
 ADVOGADO : Dr(a). REGINALDO DA SILVA LONGO
 RECORRIDO : WALDINEY MACEDO PORTELA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 033687 / 91 - 6 . TRT DA 5a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS
 RECORRIDO : CARLOS ALBERTO CERQUEIRA CASAS E SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). MARCOS TADEU R BORGES

PROCESSO : RR - 033712 / 91 - 2 . TRT DA 9a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : MARIA SUELI DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO BARRANCO
 RECORRIDO : BERNECK E CIA
 ADVOGADO : Dr(a). ELIZABET NASCIMENTO

PROCESSO : AI - 032284 / 91 - 4 . TRT DA 3a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : MANNESMANN FI-EL FLORESTAL LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA
 AGRAVADO : GERALDO DE CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). CRISIPO HIGINIO DE C. NETO

PROCESSO : AI - 032292 / 91 - 2 . TRT DA 3a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE
 ADVOGADO : Dr(a). MIGUEL LEONARDO LOPES
 AGRAVADO : AILTON ROBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : Dr(a). MESSIAS PEREIRA DONATO

PROCESSO : AI - 032367 / 91 - 5 . TRT DA 8a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : Dr(a). EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 AGRAVADO : MARIVAN GUILHERME BOTELHO COELHO
 ADVOGADO : Dr(a). RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

PROCESSO : AI - 032580 / 91 - 0 . TRT DA 3a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : IZABEL MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). SERGIO LELLIS SANTIAGO JUNIOR
 AGRAVADO : TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS S/A- TELEMIG E
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
 ADVOGADO : Dr(a). JULIO CONSUELO MARRA

PROCESSO : AI - 032588 / 91 - 9 . TRT DA 3a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
 ADVOGADO : Dr(a). VICENTE DE PAULO CARVALHO
 AGRAVADO : OSVALDO ASSIS RODRIGUES

PROCESSO : AI - 032596 / 91 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : Dr(a). ARTHUR ROSENBERG FILHO
 AGRAVADO : JOSE GONCALVES DA ROCHA
 ADVOGADO : Dr(a). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI

PROCESSO : AI - 032918 / 91 - 7 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : SANDRA REGINA MENDES
ADVOGADO : Dr(a). TOMAS DOMINGOS RODRIGUES
AGRAVADO : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : Dr(a). CELIA MARIA SOARES

PROCESSO : AI - 032926 / 91 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : TRANSTERRA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). NELSON SANTOS PEIXOTO
AGRAVADO : SANTANA LUIZA ROSA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AI - 032935 / 91 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : ANTONIO JOAQUIM MONTEIRO LADEIRO
ADVOGADO : Dr(a). HELIO STEFANI GHERARDI
AGRAVADO : COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA COSIPA
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ALBERTO COSTA

PROCESSO : AI - 032983 / 91 - 2 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARA
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
AGRAVADO : CLAUDIO LIMA DA SILVA

PROCESSO : AI - 032990 / 91 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO PAULO G DE MAGALHAES
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO MELLO ROCHA
ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO HUMBERTO H. FERNANDES

PROCESSO : AI - 032998 / 91 - 2 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : HOSPITAL DE CLINICAS DOUTOR BALBINO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JORGE LUIS DE BARROS
AGRAVADO : JOAO LEITE DE CARVALHO
ADVOGADO : Dr(a). HELEN ROSE ALDA AIYEX

PROCESSO : RR - 033234 / 91 - 8 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE LIMEIRA E REGIÃO
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO SURIAN MATIAS
RECORRIDO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO : Dr(a). JESUS ARRIEL CONES JUNIOR

PROCESSO : RR - 033254 / 91 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ARMINDO DA CONCEIÇÃO T RIBEIRO
RECORRIDO : FERNANDO LANDI DA COSTA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 033278 / 91 - 0 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBEN
RECORRIDO : PAULO GABRIEL TORTORELLA
ADVOGADO : Dr(a). EMILIO PAPALEO ZIN

PROCESSO : RR - 033298 / 91 - 6 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO REAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). NELIO CARVALHAL JUNIOR

RECORRIDO : JORGE DA SILVA JOAQUIM
ADVOGADO : Dr(a). MAURO ORTIZ LIMA

PROCESSO : RR - 033318 / 91 - 6 . TRT DA 16a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA RIEMMA
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO PIAUI
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO DA ROCHA PORTELA

PROCESSO : RR - 033345 / 91 - 3 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : TENENGE - TECNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : Dr(a). VANIO GHISI
RECORRIDO : GESSY MANOEL DA ROSA
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO LUIZ MUSSI

PROCESSO : RR - 033367 / 91 - 4 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). FELIX ANGELO PALACI
RECORRIDO : JANE SANTOS LEMES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). GIANETTI O DE SENA BONFIM

PROCESSO : RR - 033499 / 91 - 3 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO SURIAN MATIAS
RECORRIDO : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : Dr(a). LEIDE DAS GRAÇAS RODRIGUES

PROCESSO : RR - 033520 / 91 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
ADVOGADO : Dr(a). WALMIR DE SOUZA NETO
RECORRIDO : ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
ADVOGADO : Dr(a). AGENOR BARRETO PARENTE

PROCESSO : RR - 033539 / 91 - 0 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : USINA SALGADO S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE HUGO DOS SANTOS
RECORRIDO : RAMIRO EVARISTO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO JORGE GRIZ

PROCESSO : RR - 033647 / 91 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B JUNIOR
RECORRIDO : JOAO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). INEMAR BAPTISTA P MARINHO

PROCESSO : RR - 033667 / 91 - 0 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : MARIA ESTER LEAL DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). WILSON DE OLIVEIRA
RECORRIDO : IRMANDADE DO HOSPITAL SAO JOSE - SANTA CASA DE SAO VICENTE
ADVOGADO : Dr(a). BENJAMIM GOLDENBERG

PROCESSO : RR - 033686 / 91 - 9 . TRT DA 5a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : JOSE FRANCISCO MENEZES FILHO
ADVOGADO : Dr(a). HUDSON RESEDA
RECORRIDO : BUNNY'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). HAMILTON DA ROCHA LYRA

PROCESSO : RR - 033707 / 91 - 6 . TRT DA 9a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA RIEMMA
RECORRENTE : ORBRAM - ORGANIZACAO E. BRAMBILLA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). LINEU ROBERTO MICKUS
RECORRIDO : MARLENE GONÇALVES OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). NESTOR APARECIDO MALVEZZI

Brasília, 17 de setembro de 1991.

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 44ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Aos treze dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas e trinta minutos, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de ANTONIO ALVES CRISPIM, Vice-Diretor da Diretoria Judiciária, no exercício da Diretoria, de AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE CARVALHO, Chefe da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S Exº o Dr ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

46.488-3-RJ - Apelante: CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA, MN, condenado a 09 meses de prisão, incurso no artigo 157, § 3º, c/c o artigo 209, ambos do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 25.07.91. ADVS: Drs Luiz da Rocha Braz e Outra. RELATOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo. REVISOR: Min Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

46.489-1-PR - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria de 5ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria de 5ª CJM, de 10.07.91, que absolveu o 3º Sgt Ex JACIR ANTONELLI DE SOUZA, do crime previsto no artigo 206 do CPM. ADVS: Drs Josué Eugênio Werner e Outra. RELATOR: Min Alte Esq José do Cabo Teixeira de Carvalho. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

46.490-5-RJ - Apelante: REVENOR MONTEIRO, civil, condenado a 03 anos de reclusão e CLÁUDIO ANTONIO GUERRA, civil, condenado a 04 anos de reclusão, ambos incursos no art. 254 do CPM, fixado o regime semi-aberto para o cumprimento inicial da pena. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 25.06.91. ADVS: Drs Michel Asseff e Outros. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo.

46.491-3-SP - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 30.07.91, que absolveu o Cadete Aer EMÍLIO CARLOS AMBROGI, do crime previsto no art. 206, § 2º do CPM. ADVS: Drs Octávio Duval Meyer e Barros e Outro. RELATOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles. REVISOR: Min Alte Esq José do Cabo Teixeira de Carvalho.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

271-8-RJ - Suscitante: A Exmª Srª Juíza-Auditora da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, suscita Conflito Negativo de Competência nos autos do IPM nº 52/91 referentes aos Sds Ex HÉRCULES DE CASTRO E SILVA e SILVINO SILVA RIBEIRO e aos civis PAULO SÉRGIO NOVAES DA SILVA, JÚLIO CESAR MENDES NUNES, SIZENANDO FERREIRA DIAS, PEDRO LOPES SAIÃO, VALDECIO FAGUNDES, VALDIR DA CONCEIÇÃO, IVAN OSCAR MATHIAS, MÁRIO FONTES DA SILVA, SEBASTIÃO PEREIRA DA ROSA NETO, MANOEL DE ALMEIDA, MARCELDO PEREIRA RODRIGUES, ATAYDE COELHO DA SILVA, SIDNEY COELHO DA SILVA, TANIA MARIA MARQUES, PASCOAL BRAUN DE FREITAS, LAERTE TIRADO DE CARVALHO e SILVIO LOPES CAMARGO e Sd/PM-RJ CARLOS VIEIRA JUSTO. Suscitado: O Juízo da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. RELATOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

272-6-RS - Suscitante: O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, por Decisão de 28.08.91, suscita Conflito Negativo de Competência nos Autos do Processo nº 07/91-4, referente ao 3º Sgt Ex JOÃO MARIA DOS SANTOS e o Sb Ten Ex RR ANTENOR BARROS TENÓRIO. Suscitado: O Juízo da 2ª Auditoria da 3ª CJM. RELATOR: Min Alte Esq

José do Cabo Teixeira de Carvalho.

HABEAS CORPUS

32.786-0-RS - Pacientes: JOÃO PEDRO DA ROSA ANTUNES, INÁCIO HENNERICH, VALTER DA SILVA SÁ, FLORIANO MOLEC e ESTEFANO DOS SANTOS, Conscritos, pedem a concessão da ordem para que sejam anulados os Termos de Insubmissão. Impetrante: Dra Zeni Alves Arndt. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta.

32.787-8-RS - Pacientes: ALBERTI ALVES, VILSON ALVES FAGUNDES e GILBERTO GARCIA FRASSETTO, Conscritos, pedem a concessão da ordem para que sejam anulados os Termos de Insubmissão. Impetrante: Dra Zeni Alves Arndt. RELATOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

32.788-6-PR - Paciente: LUCIANO BAGGIOTO PIRES, aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 5ª CJM. RELATOR: Min Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

32.789-4-RS - Paciente: JOSÉ EDUARDO DA ROSA LOPES, Cb Ex, preso preventivamente, por determinação do Juízo da 1ª Auditoria da 3ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da mencionada Autoridade, pede a concessão da ordem para que seja posto incontinenti em liberdade. Impetrante: Dra Benedita Marina da Silva. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

RECURSO CRIMINAL

6.000-1-RJ - Recorrente: O Exmº Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de ofício. Recorrida: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 27.08.91, que concedeu reabilitação ao 3º Sgt Mar ANTONIO CARLOS FERNANDES. ADV: Dra Tânia Sardinha Nascimento. RELATOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo.

As quatorze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a distribuição.

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 109

- APELAÇÃO Nº 46.379-0 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Eliane Ottoni de Luna Freire.
- APELAÇÃO Nº 46.414-1 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advª Drª Lúcia Maria Lobo.
- APELAÇÃO Nº 46.342-9 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advª Drs Mário Rebello de Oliveira, Vilma dos Santos Franco, Mário da Costa Pinto e Abel Sant'Anna.
- APELAÇÃO Nº 46.350-0 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Eleonora de Campos Borges.
- EMBARGOS Nº 46.033-4 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advª Drs Reinaldo Silva Coelho, Eurico de Castro Parente, Francisco Eurico Nogueira de Castro Parente, Luiz Carlos de Oliveira e Henrique Fonseca de Araújo.

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE ACÓRDÃO E JURISPRUDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DECISÕES E EMENTAS

APELAÇÃO

46.198-1 - PA - Rel. Min. Ten. Brig. do Ar George Belham da Motta. Rev. Min. Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles. Aptes.: EDMILSON PAULINO VIEIRA e JOSÉ FRANCISCO MACHADO, civis, condenados a 01 ano, 02 meses e 12 dias de reclusão, incurso no art. 336, parágrafo único do CPM, estando o primeiro sentenciado com o direito de apelar em liberdade, por decisão do Exmo. Sr. Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, de 20.08.90. Apda.: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 03.05.90. Advªs. Drs. José Opônio de Oliveira Filho, José Alfredo da Silva Santana, Rômulo Cunha Vieira, Joaneice Ferreira Moura e Hildegardo Manoel Thaumaturgo Peres de Miranda.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial aos apelos para, mantendo a condenação, conceder o benefício da suspensão condicional da execução da pena pelo prazo de dois anos, nas condições do Acórdão. (Sessão de 04.06.91).

EMENTA: TRÁFICO DE INFLUÊNCIA - Sentença condenatória impondo a dois civis reprimenda de 1 ano, 2 meses e 12 dias de reclusão. Recursos buscando a absolvição sob os argumentos de inexistência de suporte probatório para a condenação. Acervo probatório comprovando as condutas reprováveis imputadas aos Apelados. Resposta penal satisfatória em seu quantitativo, deixando de conceder o "sursis" por estarem, então, os Sentenciados na condição de revéis. Provido, em parte, os apelos para, mantida a condenação, conceder o benefício da suspensão condicional da execução da pena por dois anos. Decisão unânime.

46.235-0 - AM - Rel. Min. Gen. Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Rev. Min. Dr. Paulo César Cataldo. Aptes.: O Ministério Público Militar junto à Aud. da 12ª CJM e MARCO ANTÔNIO HURTADO, Ten Cel, Ex, condenado a 01 ano de prisão, incurso no Art. 235 do CPM. Apda.: A Sentença do CEJ da Aud. da 12ª CJM, de 27.08.90. Adv. Dr. Domingos Jorge Chaloub.

DECISÃO: À unanimidade, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pelo Relator, no sentido de não conhecer do recurso do MPM na parte referente ao delito previsto no art. 223 do CPM, por extinta a punibilidade pela prescrição da ação penal e também, por unanimidade, o Tribunal rejeitou a preliminar suscitada pelo MPM, relativa à nulidade da sentença. No mérito, por maioria, o Tribunal deu provi-

mento ao apelo da Defesa absolvendo o acusado, com base no art. 439, letra "b", do CPPM. (Sessão de 27.06.91).

EMENTA: (LIBIDINAGEM - AMEAÇA - VIOLAÇÃO DO DEVER FUNCIONAL COM O FIM DE LUCRO) - I - Prática de ato libidinoso não comprovada, pela inexistência do "animus concupiscendi", não se enquadrando, em consequência, no Art. 235 do CPM, que reprova conduta ilícita relativa à prática sexual libidinoso, em lugar sujeito à administração militar. II - Incidência de prazo prescricional relativo a crime capitulado no Art. 223 do CPM. III - Falta de força probatória que impede o enquadramento do acusado no Art. 320 do CPM. IV - POR UNANIMIDADE, acolhida a preliminar suscitada pelo Relator, no sentido de não conhecer do recurso do MPM na parte referente ao delito previsto no Art. 223 do CPM, por extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da ação penal, ex vi do Art. 123, inciso IV, c/c o Art. 125, inciso VII do citado diploma legal. Também POR UNANIMIDADE, rejeitada a preliminar suscitada pelo MPM, relativa à nulidade da Sentença. NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, negado provimento ao apelo do MPM e, POR MAIORIA, dado provimento ao recurso da Defesa, para absolver o acusado, com fulcro no Art. 439, letra "b", do CPPM.

46.285-6 - AM - Rel. Min. Gen. Ex. Everaldo de Oliveira Reis. Rev. Min. Dr. Antonio Carlos de Nogueira. Aptes.: RONALD VASCONCELOS ROCHA, civil, condenado a 03 anos e 10 dias de reclusão, incurso no art. 251, § 3º, c/c o art. 73; CARLOS FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, civil, condenado a 02 anos e 11 meses de reclusão, incurso no art. 251, § 3º, c/c os arts. 73 e 53; HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, civil, condenado a 02 anos, 04 meses e 24 dias de reclusão, incurso no art. 251, § 3º, c/c os arts. 73 e 53; e ISALDO JOSÉ SANTOS DE SOUZA, civil, condenado a 02 anos, 09 meses e 22 dias de reclusão, incurso no art. 251, § 3º, c/c os arts. 73 e 53, tudo do CPM, estando os dois últimos condenados com o direito de apelar em liberdade. Apda.: A Sentença do CPJ da Aud. da 12ª CJM, de 15.10.90. Advªs. Drs. João Thomaz Luchsinger, Benedito de Jesus Pereira Tavares e Marcos Antonio Martins Afonso.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal rejeitou as preliminares suscitadas pelas Defesas dos civis ISALDO JOSÉ SANTOS DE SOUZA, HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS e CARLOS FERNANDO DOMINGOS DA SILVA. NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, foi negado provimento aos apelos de RONALD VASCONCELOS DA ROCHA e HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS para manter a Sentença de 1ª instância e dado provimento parcial aos apelos de CARLOS FERNANDO DOMINGOS DA SILVA e ISALDO JOSÉ SANTOS DE SOUZA para reduzir-lhes a condenação a 02 anos, 04 meses e 24 dias de reclusão, fixando o regime prisional aberto para todos os apelantes, ex vi do art. 110 da Lei 7210/84 c/c o art. 33, § 2º, letra "c" do Código Penal, mantendo-se para HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, ISALDO JOSÉ SANTOS DE SOUZA e CARLOS FERNANDO DOMINGOS DA SILVA o direito de recorrer em liberdade. (Sessão de 21.06.91).

EMENTA: ESTELIONATO. Crime formal perfeitamente tipificado. Autoria e materialidade sobejamente comprovadas nestes autos. Preliminares suscitadas pela Defesa rejeitadas por falta de amparo legal. No mérito, apelo parcialmente provido para reduzir as penas impostas a dois dos Apelantes. Decisão unânime.

46.307-0 - PE - Rel. Min. Ten. Brig. do Ar Jorge José de Carvalho. Rev. Min. Dr. Aldo Fagundes. Apte.: JOSÉ AILTON MODESTO, Cb Ex, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 209 c/c o art. 70, inciso II, letra "c", tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. Apda.: A Sentença do CPJ da Aud. da 7ª CJM, de 06.12.90. Advªs. Drs. Dermeval Houly Lellis e Ivone Cerqueira de Carvalho.

DECISÃO: POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao apelo da Defesa, reduzindo a pena a três meses de prisão, e concedeu o benefício do sursis pelo prazo de dois anos, deferindo ao Juiz-Auditor a quo a realização da audiência admonitória. (Sessão de 30.04.91).

EMENTA: LESÕES CORPORAIS - Perfeita comprovação da autoria e materialidade do delito, e enquadramento do Apelante nos contornos do art. 209 do diploma castrense. Pelos depoimentos trazidos à colação, e a própria confissão, mansa e pacífica, do Suplicante, este reagiu de forma violenta a uma agressão física que estava sofrendo por parte da vítima. Não há, porém, que se falar em legítima defesa. A pena aplicada em primeira instância é ligeiramente exacerbada. O recorrente é militar de bom comportamento, sem outra condenação, não existindo, *prima facie*, presunção de que tornará a delinquir, enquadrando-se nas condições ditadas pelos arts. 84 do CPM e 606 do CPPM. Por MAIORIA, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena imposta ao requerente pelo colegiado de primeiro grau, assim como conceder-lhe os benefícios do "sursis".

46.316-0 - PA - Rel. Min. Ten. Brig. do Ar Cherubim Rosa Filho. Rev. e Rel. p/o acórdão: Min. Dr. Antonio Carlos de Nogueira. Apte.: O Ministério Público Militar junto à Aud. da 8ª CJM. Apda.: A Sentença do CPJ da Aud. da 8ª CJM, de 10.12.90, que condenou o civil GLÁUDIO FERREIRA RIBEIRO a 03 meses de detenção, como incurso no art. 209, do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos. Advª. Dra. Nazaré Lúcia A. Fernandes.

DECISÃO: POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao apelo do MPM para, absolver o civil GLÁUDIO FERREIRA RIBEIRO com fulcro no art. 439, alínea "d", do CPPM. (Sessão de 13.06.91).

EMENTA: Ministério Público. Recurso em favor do réu. Discriminante subjetiva. Inegavelmente, o sentido da dignidade pessoal, a boa fama e a honra são direitos que podem ser defendidos; entretanto, nestes casos a repulsa há de se lastrear aos ditames da lei. Age sob o pálio do art. 36 do CPM quem, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias, diante da agressão sofrida, supõe encontrar-se em situação de defesa. Recurso do MP que se acolhe para absolver o acusado. Decisão majoritária.

46.330-5 - RJ - Rel. Min. Gen. Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Rev. Min. Dr. Paulo César Cataldo. Apte.: O MPM junto à 2ª Auditoria de Mar. da 1ª CJM. Apda.: A Sentença do CPJ da 2ª Aud. de Marinha da 1ª CJM, de 25.02.91, que absolveu o Cb FN JOSÉ ROSEMBERG DA SILVA JERÔNIMO LEITE do crime previsto no art. 210 do CPM. Advªs. Drs. Eliane Ottoni de Luna Freire e Tânia Sardinha Nascimento.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal manteve a Sentença a quo, excluindo, porém, da sua fundamentação o § 6º do art. 209 do CPM, pela sua inaplicabilidade à espécie. (Sessão de 25.06.91).

EMENTA: (LESÃO CORPORAL CULPOSA) - 1 - Acidente de trânsito. Elenco probatório inconsistente, não ensejando juízo de convicção condenatório. II - Inaplicabilidade do § 6º do Art. 209 do CPM, que facultava ao Juiz a opção pela infração disciplinar, por não estar tal faculdade prevista para a modalidade culposa de lesões corporais. III - À unanimidade, negado provimento ao apelo para manter a sentença a quo, excluindo-se, porém, da sua fundamentação, o § 6º do Art. 209 do CPM, pela sua inaplicabilidade à espécie.

46.343-9 - RJ - Rel. Min. Alte. Esq. Raphael de Azevedo Branco. Rev. Min. Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles. Apte.: SEVERINO CABRAL DA SILVA, Sd. FN., condenado a 03 meses de prisão, incurso no Art. 187, c/c o Art. 189, inciso I, primeira parte, tudo do CPM. Apda.: A Sentença do CPJ da 2ª Aud. de Mar., da 1ª CJM, de 01.03.91. Adv. Dra. Tania Sardinha Nascimento.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal manteve a Sentença recorrida, retificando, porém, a sua fundamentação para a do art. 188, inciso I, c/c o art. 189, inciso I, primeira parte, tudo do CPM. (Sessão de 27.06.91).

EMENTA: CRIME DE DESERÇÃO. Praça da Marinha. Comprovadas autoria e materialidade, estando ausentes quaisquer excludentes, quer do ilícito, quer da culpabilidade, impõe-se a apenação, pois também não presente condição isentiva da reprimenda. Improvido o apelo defensivo. Decisão uniforme.

46.345-3 - BA - Rel. Min. Alte. Esq. Raphael de Azevedo Branco. Rev. Min. Dr. Eduardo Pires Gonçalves. Aptes.: O MPM junto à Aud. da 6ª CJM e ANTONIO CARLOS DA SILVA - Sd. FN. Apda.: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Aud. da 6ª CJM, de 20.03.91, que rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça Militar e considerou o fato como infração disciplinar, nos termos do Art. 253, do CPM. Adv. Dr. Adhemar Marcondes de Moura.

DECISÃO: POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao recurso do MPM condenando o apelante-apelado à pena de 1 ano de prisão, concedendo o benefício do sursis pelo prazo de 2 anos. (Sessão de 25.06.91).

EMENTA: CRIME DE ESTELIONATO - CRIME MILITAR. Subtração de dois cheques de outro militar, que deixara seu armário aberto momentaneamente, e preenchidos com assinaturas falsificadas não grosseiramente - circunstâncias que afastam responsabilidade de ressarcimento por parte do banco. O meio empregado, sistema de compensação, e valores pouco inferiores ao salário mínimo não exigindo para pagamento verificações de assinaturas espelham o grau de culpa do acusado. MODALIDADE TENTADA. Delito que não se consumou por circunstância alheia à vontade do acusado. Repelidas teses defensivas de crime impossível e incompetência da Justiça Militar. Ausência de pequeno valor à luz do CPM. Provido apelo do MPM para condenar o acusado como incurso no Art. 251, c/c o 30, II do CPM, concedendo-se o sursis. Decisão majoritária.

46.349-8 - RJ - Rel. Min. Gen. Ex. Wilberto Luiz Lima. Rev. Min. Dr. Aldo Fagundes. Apte.: JOSÉ DILTON OLIVEIRA FILHO, Sd. Ex., condenado a 06 meses de prisão, incurso no art. 187, do CPM. Apda.: A Sentença do CJ do 24º Batalhão de Infantaria Blindado, de 27.02.91. Adv. Dr. Clarice do Nascimento Costa.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal manteve a Sentença recorrida. (Sessão de 13.06.91).

EMENTA: DESERÇÃO. I - Delito formal instantâneo, e de mera conduta, que resulta típico, em todos seus contornos, mormente a inequívoca ultrapassagem do prazo de graça. II - Preliminar de nulidade suscitada pela Defesa, que não encontra qualquer suporte, máxime por se tratar de processo de forma especial e tendo em vista a vigência dos Decretos-Lei 1001, 1002 e 1003, de 21.10.69. III - Excludente do estado de necessidade, que se mostra incorrente. IV - Rejeitada a preliminar levantada, por maioria. No mérito, improvido o recurso da Defesa por decisão unânime.

46.365-0 - PR - Rel. Min. Alte. Esq. Raphael de Azevedo Branco. Rev. Min. Dr. Antonio Carlos de Nogueira. Apte.: CLAUDIR ANTONIO TATTO, Sd. Ex., condenado a 03 meses e 10 dias de prisão, incurso no Art. 187, c/c os Arts. 189, inciso I e 72, incisos I, II e III, alínea "a", tudo do CPM. Apda.: A Sentença do CJ do 5º Batalhão de Engenharia de Combate, de 18.03.91. Adv. Dra. Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal, preliminarmente, declarou nulo o processo ab initio e concedeu HC de ofício para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. (Sessão de 27.06.91).

EMENTA: CRIME DE DESERÇÃO. Praça do Exército. Denúncia recebida por Juiz-Auditor em Processo da competência de CJU. Impossibilidade. Inteligência do Art. 500, inciso I do CPPM. Pena cumprida. Nulificação do processado e trancamento da instrução provisória. Decisão uniforme.

46.366-8 - MG - Rel. Min. Ten. Brig. do Ar George Belham da Motta. Rev. Min. Dr. Aldo Fagundes. Apte.: O MPM junto à Aud. da 4ª CJM. Apela: A decisão do CJ da Escola de Sargentos das Armas, de 09.04.91, que declarou o Sd. Ex. VANDERLEI IRINEU isento do processo, determinando, em consequência, o arquivamento da documentação pertinente à deserção do mesmo. Adv. Dra. Samaritana Maria da Silva Corrêa.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal manteve a decisão recorrida. (Sessão de 27.06.91).

EMENTA: DESERÇÃO - Recurso do MPM objetivando nulificar a Decisão do CJU por ter sido prolatada em processo em que inexistia a peça vestibular de acusação. Exclusão do Serviço Ativo pela consumação da deserção. Desertor capturado e considerado incapaz definitivamente em inspeção de saúde. Inconformismo Ministerial improcedente, pois a denúncia, por infringência ao art. 187, do CPM, só pode ser oferecido contra militar, condição esta que não detém o Apelado por não ter sido reincluído em decorrência da atestada incapacidade física definitiva. Negado provimento ao apelo, sendo mantida a Decisão recorrida. Unânime.

46.370-6 - RJ - Rel. Min. Ten. Brig. do Ar George Belham da Motta. Rev. Min. Dr. Eduardo Pires Gonçalves. Apte.: O MPM junto à 2ª Aud. do Ex., da 1ª CJM. Apda.: A Decisão do CJ do Batalhão de Dobragem,

Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar, de 28.09.90, que declarou o Sd. Ex. WELBERT RAMOS DA SILVA isento do processo, determinando, em consequência, o arquivamento da documentação pertinente à deserção do mesmo. Adv. Dra. Lúcia Maria Lôbo.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal manteve a decisão recorrida. (Sessão de 27.06.91).

EMENTA: DESERÇÃO - Incapaz "C", por insuficiência física para o Serviço Militar, atestada em inspeção de saúde. Decisão prolatada pelo CJU, com respaldo no art. 457, § 2º, do CPPM, isentando do processo por infringência ao art. 187, do CPM e determinando o arquivamento dos autos. Decisão hostilizada coerente com os dispositivos concernentes do CPPM. Negado provimento ao apelo, sendo mantida a Decisão recorrida. Unânime.

46.381-1 - DF - Rel. Min. Gen. Ex. Wilberto Luiz Lima. Rev. Min. Dr. Aldo Fagundes. Apte.: Sérgio José dos Santos, Sd. Ex. Apda.: A Sentença do CJ do Batalhão de Polícia do Ex. de Brasília. Adv. Dr. Elizabeth Diniz Martins Souto.

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, o Tribunal acolheu a preliminar de incompetência do CJU suscitada pela Defesa, para anular o processo ab initio, sem renovação e determinou o arquivamento dos autos. (Sessão de 13.08.91).

EMENTA: DESERÇÃO. CJU sem jurisdição temporal. Violação do art. 17, da LOJM. Nulidade do processo ab initio, sem renovação, com fulcro nos arts. 500, I e 504, Parágrafo Único, ambos do CPPM. Decisão uniforme.

Brasília, 12 de setembro de 1991. DENISE GALARDO AMORIM DUTRA, Super visora II; SIRLENE GOMES DE ALMEIDA, Supervisora III; VISTO: ANTONIO ALVES CRISPIM, Vice-Diretor no exercício da Diretoria.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal da 2ª Região com pareceres - Guia de remessa nº 113/91

RECURSO ORDINÁRIO:

Proc.: 02900045546	Parecer 32/91
Recorrente	Rede Bandeirantes Postos Serviços Ltda
Advogado	Aryovaldo A da Cruz
Recorrido	Angela Maria do Carmo Oliveira
Advogado	Antonio Carlos Neves
Proc.: 02900045619	Parecer 39/91
1.Recorrente	Cia Saneamento Básico Est SP Sabesp
Advogado	Eunice de Melo Silva
2.Recorrente	Raimundo Cerqueira Campos
Advogado	Manuel Cid Jardon
Proc.: 02900045651	Parecer 93/91 - (Acompanha 1 Pac. de Doc.)
1.Recorrente	Bonafide Exp Imp e Representações Ltda
Advogado	Celso Noboru Hagihara
2.Recorrente	Moritz Landshoff
Advogado	Miguel Ricardo G Calmon Nogueira da Gama
Proc.: 02900054243	Parecer 99/91 - (com 2 volumes)
Recorrente	Primarca Veículos S/A
Advogado	Sandra Ramara de Mathias
Recorrido	Sind Empregados Comércio de Santo André
Advogado	Salvador Olavo Reale
Proc.: 02900065172	Parecer 387/91 - (com 3 volumes)
Recorrente	JCJ e Hosp Clinicas Pac Medicina da USP
Advogado	João Carlos Pennesi
Recorrido	Neide Scarranaro
Advogado	Manoel J Beretta Lopes
Proc.: 02900067566	Parecer 188 /91
Recorrente	Cia Saneamento Básico Est SP SABESP
Advogado	Eunice de Melo Silva
Recorrido	Julio Vieira de Andrade
Advogado	Manuel Cid Jardon
Proc.: 02900069135	Parecer 173/91
Recorrente	Sind TBS Estab Bancários Jundiaí Região
Advogado	Maurício de Freitas
Recorrido	Banco Bamerindus do Brasil S/A
Advogado	Neuza Maria Lima Pires Godoy
Proc.: 02900069160	Parecer 169/91
Recorrente	Manoel de Souza
Advogado	Roberto Maransaldi